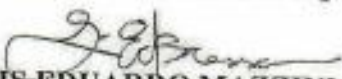



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas, na Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Presentes para realizar a mencionada Audiência os seguintes funcionários da Câmara Municipal: Luis Eduardo Mazzini Bressan – Assessor Financeiro, Vanessa Martinez de Almeida - Contadora e Antônio Spanholo – Assessor Legislativo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo agradeceu a presença de todas as pessoas, conforme livro de presença devidamente assinado e esclareceu sobre a realização da Audiência Pública, que tem como finalidade dar publicidade e discutir com toda a população, já na fase de aprovação, sobre o Projeto de Lei nº 072, de 12 de setembro de 2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2023”. Logo após a explanação do projeto, o Senhor Luis Eduardo deixou livre uso da palavra aos presentes, oportunidade em que o Senhor José Valentim e o Senhor Edmilson Sérgio Bernardo, respectivamente Presidente e Tesoureiro da Clínica PAI Nosso Lar de Adamantina, solicitaram o empenho dos Senhores Vereadores no sentido de aumentar o valor da subvenção social destinada à referida entidade sem fins lucrativos. Nada mais havendo para ser tratada na presente Audiência a mesma foi encerrada, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo a redigi, Elina Takahashi de Andrade digitou e Vanessa Martinez de Almeida Souza procedeu a seu registro e arquivamento. -----


LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN
Assessor Financeiro


VANESSA MARTINEZ DE ALMEIDA
Contadora


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo